

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

#### **DECISÃO COREN/CE Nº 201/2017**

APROVAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO DE 2017 DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64 dos créditos adicionais;

**CONSIDERANDO** o constante no capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 503/2016 que estabelece procedimentos para plano plurianual, proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária financeira, haja vista o Acordo de Contribuição nº. 13/2017 firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará e o Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** Decisão Coren-CE nº. 120/2016, em seu Art. 2º, que determina que a Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará poderá autorizar abertura de créditos adicionais suplementares com o limite de até 25% ( vinte e cinco por cento) do valor total do orçamento;

CONSIDERANDO parecer favorável nº 005/2017 exarado pela Controladoria do Coren-CE;

**CONSIDERANDO** o quanto decidido na 506º Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada no dia 02 de agosto de 2017;

#### **DECIDE:**

**Art 1º -** Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará para o exercício de 2017 no valor de R\$ 1.039.369,18 (hum milhão e trinta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

**Art 2º -** Face à alteração ocorrida o valor global do orçamento fica alterado para R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais).



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN - CE CNPJ: 06.572.788/0001-97

	RECEITAS
6.2.1.1.1-RECEITA CORRENTE	1.039.369,18
6.2.1.1.1.12-RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001-Anuidades Do Exercício - P.F.	800.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001-Enfermeiro	500.000,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002-Técnico	300.000,00
6.2.1.1.1.19-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.369,18
6.2.1.1.1.19.32-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00
6.2.1.1.1.19.32.16-RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001-Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	200.000,00
6.2.1.1.1.19.90-RECEITAS DIVERSAS	39.369,18
6.2.1.1.1.19.90.99.003-Receitas Não Identificadas	39.369,18
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	1.039.369,18
	DESPESAS
6.2.2.1.1- DESPESAS CORRENTES	989.369,18
6.2.2.1.1.31-VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001-Salários	100.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006-Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	50.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.010-Auxilio Transporte	20.000,00
6.2.2.1.1.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.369,18
6.2.2.1.1.33.10-TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	260.000,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001-Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	260.000,00
6.2.2.1.1.33.90-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	559.369,18
6.2.2.1.1.33.90.14.003-Diárias Colaboradores	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001-Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002-Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	300.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	219.369,18
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001-Auxílio Representação	120.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006-Indenizações, Restituições E Reembolsos	99.369,18
6.2.2.1.2- DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
6.2.2.1.2.44.90-INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003-Máquinas E Equipamentos	50.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.039.369,18
Orçamento de 2017	10.160.630,82
Abertura de crédito adicional (por superávit)	1.039.369,18
Orçamento de 2017	11.200.000,00



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### **DECISÃO COREN/CE Nº 201/2017**

Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

MARIA DAYSE PEREIRA COREN-CE N° 24.847 PRESIDENTE DA SESSÃO ANA LÚCIA DE ASSIS COREN-CE N° 303710 SECRETÁRIA *AD HOC*